



SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

Reunião de representantes

15 DE FEVEREIRO DE 2012

Pauta

I – INFORMES

II – CAMPANHA SALARIAL

I – INFORMES

1 - ABONO COMPLEMENTAR DE PISO DOS COMISSIONADOS DO QUADRO DE APOIO DEPENDE DE APROVAÇÃO DE LEI

O alcance dos valores de pisos do agente escolar e do auxiliar técnico de educação, por meio de Abonos Complementares e posterior incorporação aos padrões de vencimentos, com a aplicação dos reajustes de 10,19%, em maio de 2012; 10,19%, em maio 2013; e 13,43%, em maio de 2014, foram aprovados em dezembro de 2011, com efeito retroativo ao mês de maio.

Aprovação que demandou muito tempo para acontecer, em função da insistência do governo de fixar valor de piso somente para os professores e gestores, deixando de fora o quadro de apoio.

Portanto, a inclusão do piso do quadro de apoio é resultado da luta do SINPEEM, mas que ainda não atendeu a todos.

Os auxiliares administrativos de ensino e auxiliares de secretaria, portanto contratados como comissionados, bem como os assistentes de diretores, ficaram de fora da lei e, portanto, sem Abono Complementar de piso.

O SINPEEM defende e exige que haja tratamento isonômico também quanto aos valores dos pisos e não aceita exclusão por diferença de regime de contratação.

Independentemente de serem efetivos, comissionados ou admitidos, nenhum profissional de educação pode ter piso inferior ao fixado para o seu cargo ou classe.

Tratamos esta questão com o secretário municipal de Educação, que afirmou que isto será corrigido por meio de Projeto de Lei a ser encaminhado para a Câmara Municipal.

O SINPEEM defende que seja encaminhado com pedido de urgência de votação e que a lei tenha efeito retroativo ao mês de maio de 2011.

2 - SINPEEM EXIGE E CONSEGUE ABERTURA DE CLASSES DE EJA

Todos os anos é a mesma situação: demanda comprovada para a educação de jovens e adultos e imensas dificuldades para o atendimento, deixando claro que a decisão é reduzir e concentrar a oferta nos Ciejas e em algumas escolas das regiões.

O SINPEEM entende que esta é uma questão importante ao direito à educação para todos e também para os professores.

Assim, tem atuado em defesa da EJA e exigido que a SME atenda à demanda, assegurando a matrícula próximo à residência ou ao trabalho do aluno.

Quando há demanda e existe recusa da DRE em montar salas, orientamos aos nossos representantes sindicais que enviem para o SINPEEM a lista com os nomes e pressionamos a SME, posto que o secretário afirmou que atenderia sempre que comprovada a existência de demanda.

Em 2011, conseguimos alguns resultados positivos e continuamos pressionando para que o governo realize ampla divulgação, através dos meios de comunicação, do Programa de Educação de Jovens e Adultos e do direito do cidadão.

3 - SERVIDOR TEM LIVRE OPÇÃO BANCÁRIA

Desde o dia 1º de janeiro deste ano, por determinação do Banco Central do Brasil, os servidores públicos ativos, aposentados, pensionistas e empregados públicos passaram a ter livre opção para o recebimento de sua remuneração ou proventos.

A Prefeitura publicou as novas determinações na página 27 do DOC de 31 de dezembro de 2011 e mantém as orientações em seu site, no Portal do Servidor (www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/planejamento/portal_do_servidor).

3.1 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CONTINUA NO BANCO DO BRASIL

Apesar de o servidor ter livre opção para escolher o banco de sua preferência para receber seus proventos ou remuneração, a resolução do Banco Central não inclui neste pacote os créditos consignados.

Isto significa que, nesse caso, continua valendo o que consta no contrato assinado entre o servidor e o Banco do Brasil, ou seja, o débito não pode ser transferido para outro banco.

4 - SINPEEM EXIGE QUE SME CUMPRA ACORDO E TRANSFORME O AGENTE DE APOIO EM AGENTE ESCOLAR

A integração dos agentes de apoio (vigias) ao Quadro dos Profissionais de Educação e a sua transformação em agente escolar, mediante opção do servidor, são reivindicações antigas do SINPEEM e constantes do Protocolo de Negociação, realizada em 2011.

Com a transformação, estes trabalhadores do Quadro do Nível Médio da Prefeitura de São Paulo passarão a ter os mesmos direitos conquistados pelos profissionais de educação: reajustes, gratificações e outros benefícios.

Apesar de ter sido acordada durante as negociações da campanha salarial do ano passado, ainda não houve a integração do agente de apoio ao QPE, tampouco a transformação deste cargo em agente escolar.

Em recente reunião do presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, com o secretário municipal de Educação, novamente esta questão foi tratada. O secretário afirmou que o governo dará resposta até abril.

O SINPEEM continuará pressionando pela transformação de todos os agentes de apoio lotados ou em exercício na Educação, bem como pela realização de concursos para cargos do quadro de apoio e a transformação do agente escolar em auxiliar técnico de educação.

5 - SINPEEM CONSEGUE PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E REGULAMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO PARA OS READAPTADOS SERÁ PUBLICADA

O SINPEEM sempre defendeu o direito à aposentadoria especial do magistério para os professores e gestores readaptados.

Nessa luta, ingressou com ação judicial e continuou pressionando o governo para que este direito fosse garantido.

Em 2011, durante a campanha salarial, convocou a categoria, realizou manifestações e conseguiu negociar a regulamentação deste direito.

Uma importante conquista obtida pela luta do SINPEEM, que não depende de inclusão em lei, mas de regulamentação, por Decreto e Portaria, dos procedimentos para a requisição da aposentadoria especial do magistério pelos readaptados.

Prometida pelo secretário, constando inclusive no Protocolo de Negociação para até o final do mês de outubro do ano passado, não aconteceu, porque, segundo o governo, dependia de parecer da Procuradoria-Geral do Município.

Em recente reunião com o procurador-geral do município, o presidente do SINPEEM teve ciência do Parecer favorável.

Com este Parecer, solicitou e foi atendido em audiência pelo secretário municipal de Educação – a quem cabe a publicação da regulamentação –, que assumiu o compromisso de efetivar a publicação ainda neste mês.

Com a publicação da regulamentação, todos os docentes e gestores que preenchem os pré-requisitos de idade e tempo de contribuição exigidos para a aposentadoria de magistério poderão requerê-la.

6 - ATEs CONVOCADOS PELA SME ESCOLHERÃO VAGAS EM 27 DE FEVEREIRO

A SME publicou no DOC de 04 de fevereiro a convocação de 250 candidatos aprovados em concurso para a escolha de vagas e proventos dos cargos de auxiliar técnico de educação. São vagas remanescentes por não comparecimento às escolhas realizadas durante o prazo de validade do concurso. No caso de não comparecimento, outras convocações serão realizadas até zerarem as vagas.

No dia 27 de fevereiro, os convocados deverão comparecer ao auditório da Conae 2, na avenida Angélica, nº 2.606, Consolação, de acordo com o seguinte cronograma:

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
8h	8073 a 8113
9h	8114 a 8153
10h	8154 a 8193
11h	8194 a 8233
13h	8234 a 8273
14h	8274 a 8322
14h55	retardatários da escolha até 15h

Vale lembrar que os candidatos que não comparecerem para a escolha de vagas não serão nomeados.

A relação dos candidatos está na página 51 do DOC de 04 de fevereiro e pode ser consultada no site www.imprensaofical.com.br

7 - RECADASTRAMENTO ANUAL É OBRIGATÓRIO

Os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da administração direta devem fazer o recadastramento anual, determinado pela Prefeitura, no mês de seu aniversário.

Os servidores com dois vínculos devem se recadastrar apenas em um vínculo; o segundo será automático.

LOCAIS PARA RECADASTRAMENTO

- servidores ativos:** na Unidade de Recursos Humanos (URH) da Secretaria em que estiver lotado;
- servidores inativos:** preferencialmente na Unidade de Recursos Humanos (URH) da Secretaria ou Conae (avenida Angélica, 2.606);
- pensionistas:** no Departamento de Recursos Humanos (DRH), da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) da Secretaria Municipal de Gestão (SMG) – rua Líbero Badaró, 425, térreo, Centro, das 9h às 16h – ou por meio do recadastramento presencial em cartório.

Quem não se recadastrar terá o pagamento suspenso e só voltará a recebê-lo depois que o Departamento de Recursos Humanos regularizar a situação.

Mais informações sobre o recadastramento e os respectivos formulários estão disponíveis no site www.prefeitura.sp.gov.br/recadastramento

8 - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO SINPEEM PARA 2012

O calendário de atividades do SINPEEM consta nas publicações do sindicato e também está disponível no site www.sinpeem.com.br, conforme segue:

- ✓ reuniões de representantes: 15/02, 19/04, 22/06, 23/08, 03/10 e 05/12;
- ✓ reuniões do Conselho Geral: 28/02, 23/04, 29/06, 30/08, 08/10 e 07/12;
- ✓ 23º Congresso do SINPEEM: 06 a 09/11 – Palácio das Convenções do Anhembi.

OBSERVAÇÃO: no material distribuído aos associados, a reunião de representantes do mês de agosto está agendada para o dia 24, conforme consta na Portaria de dispensa de ponto. No entanto, por motivos técnicos, o SINPEEM solicitou à SME **alteração da data para 23 de agosto**. A retificação será publicada no Diário Oficial da Cidade.

8.1 - CURSOS DE FORMAÇÃO SINDICAL

- para profissionais de ensino fundamental I, II e médio, lotados nas unidades educacionais, Diretorias Regionais e órgãos da SME: 25/04/2012;
- para profissionais de Emeis e CEIs, lotados nas unidades educacionais e órgãos da SME: 18/09/2012.

8.2 - PORTARIA GARANTE DISPENSA DE PONTO

A dispensa de ponto para as atividades do SINPEEM em 2012 está garantida pela Portaria nº 6.780, publicada na página 34 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 29 de dezembro de 2011, com retificação publicada em 20 de janeiro de 2012 (página 10), que garante a dispensa de ponto para todos profissionais eleitos representantes em suas unidades de trabalho.

9 - ASSOCIADOS RECEBEM AGENDA 2012

Os associados ao SINPEEM estão recebendo a Agenda 2012, que neste ano traz alguns dos principais pensadores da humanidade, que influenciaram em importantes mudanças sociais ao longo dos tempos.

Importante instrumento de trabalho, além de calendário e de espaço para anotações, a agenda conta um resumo da legislação sobre os direitos e deveres dos profissionais de Educação. Traz, ainda, programação completa do SINPEEM Park Hotel e do SINPEEM Peruíbe Hotel.

Para as escolas, além da agenda, foram enviados os calendários escolar, de parede e de mesa, com as atividades programadas para 2012, como datas de cursos e reuniões de representantes e do Conselho Geral.

II – CAMPANHA SALARIAL

Iniciamos 2012 e, como sempre, um dos nossos desafios é organizar a categoria para discutir e indicar os itens que devem constar da nossa pauta anual de reivindicações, tendo em vista a nossa data-base, no mês de maio de cada ano.

Mais do que elaborar a pauta, a partir das resoluções de nossos congressos e das indicações trazidas pelos representantes sindicais de cada uma das unidades, temos de aprová-la e organizar ações para atingirmos nossos objetivos.

Para a campanha salarial deste ano, como acontece sempre que ocorrem eleições municipais, não podemos errar no tempo, posto que, em função de exigências legais, temos de alcançar nossos objetivos em tempo menor, para que, tudo aquilo que depende de lei para ser aplicado como direito, seja aprovado pela Câmara Municipal.

Sendo assim, temos de focar os nossos esforços em questões centrais, que contemplem as políticas permanentes do sindicato e todos os segmentos da categoria.

Mesmo com a garantia, em lei, dos reajustes conquistados para maio de 2012, de 10,19%; maio de 2013, de 10,19%; e maio de 2014, de 13,43%, o SINPEEM não se acomodará e continuará pressionando, como sempre, para que os governos invistam mais em educação e na valorização de seus profissionais ativos e aposentados.

Nos últimos anos, temos conseguido reajustes através da política de fixação de pisos, com o pagamento de Abo-nos Complementares e garantida a sua incorporação. Desta forma, ativos e aposentados da educação municipal têm seus padrões de vencimentos corrigidos por percentuais que não foram, infelizmente, aplicados para os demais servidores municipais.

Vamos continuar defendendo a valorização da remuneração dos profissionais de educação, antecipação das incorporações, isonomia, direitos funcionais, fim das terceirizações, realização de concursos, ampliação das tabelas de vencimentos com acréscimos de referências, melhoria do atendimento médico hospitalar, atendimento à demanda em todas as modalidades de ensino.

1 - QUESTÕES CENTRAIS PARA A PAUTA DE 2012

1.1 - DEFESA DOS DIREITOS E REIVINDICAÇÕES:

- a) valorização dos padrões de vencimentos, com a antecipação da aplicação dos reajustes previstos para 2013 e 2014;
- b) elevação dos pisos profissionais, através de reajustes lineares sobre os padrões de vencimentos;
- c) alteração da lei salarial, que vincula 40% das receitas correntes da Prefeitura com despesas de pessoal;
- d) reajuste nunca inferior à inflação, aumento real e isonomia;
- e) fim dos contratos de terceirização de serviços, e rede indireta;
- f) ampliação das tabelas de vencimentos, com acréscimo de pelo menos duas referências para os ativos e aposentados;
- g) isonomia entre ativos e aposentados, readaptados, comissionados e estáveis;
- h) integração do agente de apoio ao QPE;
- i) transformação do agente escolar em auxiliar técnico de educação;
- j) valorização dos mecanismos de desenvolvimento na carreira, como evolução, promoção, progressão e acesso;
- k) reconhecimento dos títulos a qualquer tempo para fins de enquadramento por evolução funcional;
- l) exercício da jornada docente de opção, independentemente de regência de classe/aula;
- m) redução da jornada de trabalho do quadro de apoio, para 30 horas/semanais, sem redução de salários;
- n) inclusão na Jeif de todos que por ela optarem;
- o) garantia de política pública de formação para todos os profissionais de educação;
- p) melhoria da estrutura das escolas e das condições de trabalho;
- q) atendimento à demanda de educação infantil nos CEIs e Emeis da rede física escolar direta;
- r) redução do número de alunos por sala de aula/turma;
- s) recessos para os CEIs;
- t) direitos para o quadro de apoio, mantendo suas funções atuais de apoio ao aluno e realização de concurso para prover os cargos da carreira;

- u) pagamento dos ganhos judiciais para todos e pagamento dos precatórios;
- v) manutenção das salas de apoio pedagógico;
- w) não vinculação dos projetos pedagógicos às avaliações externas;
- x) adequação dos módulos de servidores em exercício nas unidades;
- y) autonomia para as escolas desenvolverem seu projeto pedagógico, aprovado pelo Conselho de Escola;
- z) remoção imediata para o quadro de apoio;
- aa) fim dos descontos de licenças médicas e licenças médicas por acidente de trabalho; licenças gestante, paternidade e adoção, para qualquer finalidade;
- bb) realização de censo oficial e atendimento integral à demanda de EJA;
- cc) regulamentação da Gratificação por Local de Trabalho, fixando seu valor em 30% do QPE-14 A;
- dd) pagamento de diferença por exercício de função para o ATE;

1.1.1 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) realizar campanha contra a terceirização, por direitos, salários e demais reivindicações a partir da primeira reunião de representantes;
- b) realizar debates nas unidades sobre a nossa pauta, calendário de atividades, organização do movimento e formas de luta que pressionem o governo a atender às nossas reivindicações;
- c) realizar assembleia geral para aprovação da pauta e encaminhamentos; entregá-la ao governo e indicar 14 de março como dia de luta pelo atendimento às reivindicações da categoria;
- d) participar da luta por 10% do PIB para a Educação;
- e) realizar debates sobre o projeto pedagógico coletivo das escolas.

1.2 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) não aconteceu até agora. Mas, em 2012, com a provável aprovação do Plano Nacional de Educação, será necessário e inevitável. É obrigação legal, prevista na Lei Orgânica do Município

(LOM), e necessidade estratégica, tanto para os profissionais de educação que atuam na rede municipal de ensino como para toda a população usuária ou não do sistema.

Devemos exigir que o PME seja elaborado por meio de um processo participativo e democrático.

Como não pode e não será somente um diagnóstico da realidade da educação na cidade, temos de exigir que nele sejam fixadas as diretrizes, metas e as respectivas condições para serem alcançadas.

O SINPEEM tem claro o seu papel e sabe da urgência em intensificar o debate com a categoria e a sociedade sobre a importância do PME que, além de garantir o acesso, a permanência e universalização do atendimento, deve preservar e ampliar direitos dos profissionais de educação e todas as condições para que realizem amplamente o seu trabalho.

1.2.1 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS:

- a) fazer ampla divulgação e defesa dos princípios, objetivos, diretrizes e metas para os sistemas de ensino da cidade;
- b) acompanhar o desenvolvimento da discussão e votação pela Câmara Municipal de São Paulo da proposta encaminhada pela SME;
- c) realizar palestras nas unidades sobre o Plano Municipal de Educação para os profissionais de educação, pais e alunos;
- d) atuar na mobilização da categoria e dos trabalhadores em defesa de um PME que universalize o acesso à educação de qualidade social em todas as etapas e modalidades de ensino, a permanência e a democratização da gestão escolar.

1.3 - TABELAS EXEMPLIFICAM O EFEITO DAS APLICAÇÕES DOS ÍNDICES DE REAJUSTES SOBRE OS PADRÕES DE VENCIMENTOS

Com a aplicação dos reajustes programados para maio de 2012, maio de 2013 e maio de 2014, os padrões de vencimentos vão sendo alterados. Os valores dos abonos vão reduzindo, até desaparecerem, recompondo, assim, as diferenças entre uma referência e outra da tabela de vencimentos. Todos os profissionais de educação que, por estarem com padrões de vencimentos abaixo do valor do piso e recebiam abonos tiveram, na verdade, antecipação de valores que, agora, serão absorvidos com a incorporação.

Vejam as tabelas com os respectivos pisos e abonos complementares:

**JBD – CATEGORIA 3: LICENCIATURA PLENA
PISO DE R\$ 1.950,00**

MAIO DE 2012 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 1.560,43 AC = 389,57 P+AC = 1.950,00	P = 1.661,86 AC = 288,14 P+AC = 1.950,00	P = 1.769,88 AC = 180,12 P+AC = 1.950,00	P = 1.884,92 AC = 65,08 P+AC = 1.950,00	2.007,44
QPE-15	P = 1.661,86 AC = 288,14 P+AC = 1.950,00	P = 1.769,88 AC = 180,12 P+AC = 1.950,00	P = 1.884,92 AC = 65,08 P+AC = 1.950,00	2.007,44	2.137,92
QPE-16	P = 1.769,88 AC = 180,12 P+AC = 1.950,00	P = 1.884,92 AC = 65,08 P+AC = 1.950,00	2.007,44	2.137,92	2.276,88
QPE-17	P = 1.884,92 AC = 65,08 P+AC = 1.950,00	2.007,44	2.137,92	2.276,88	2.424,88
QPE-18	2.007,44	2.137,92	2.276,88	2.424,88	2.582,50
QPE-19	2.137,92	2.276,88	2.424,88	2.582,50	2.750,36
QPE-20	2.276,88	2.424,88	2.582,50	2.750,36	2.929,13
QPE-21	2.424,88	2.582,50	2.750,36	2.929,13	3.119,52

MAIO DE 2013 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 1.719,43 AC = 230,57 P+AC = 1.950,00	P = 1.830,74 AC = 119,26 P+AC = 1.950,00	P = 1.949,74 AC = 0,26 P+AC = 1.950,00	2.076,47	2.211,44
QPE-15	P = 1.830,74 AC = 119,26 P+AC = 1.950,00	P = 1.949,74 AC = 0,26 P+AC = 1.950,00	2.076,47	2.211,44	2.355,18
QPE-16	P = 1.949,74 AC = 0,26 P+AC = 1.950,00	2.076,47	2.211,44	2.355,18	2.508,27
QPE-17	2.076,47	2.211,44	2.355,18	2.508,27	2.671,30
QPE-18	2.211,44	2.355,18	2.508,27	2.671,30	2.844,93
QPE-19	2.355,18	2.508,27	2.671,30	2.844,93	3.029,85
QPE-20	2.508,27	2.671,30	2.844,93	3.029,85	3.226,80
QPE-21	2.671,30	2.844,93	3.029,85	3.226,80	3.436,54

MAIO DE 2014 – COM 13,43%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	1.950,00	2.076,75	2.211,73	2.355,50	2.508,60
QPE-15	2.076,75	2.211,73	2.355,50	2.508,60	2.671,66
QPE-16	2.211,73	2.355,50	2.508,60	2.671,66	2.845,32
QPE-17	2.355,50	2.508,60	2.671,66	2.845,32	3.030,27
QPE-18	2.508,60	2.671,66	2.845,32	3.030,27	3.227,24
QPE-19	2.671,66	2.845,32	3.030,27	3.227,24	3.437,01
QPE-20	2.845,32	3.030,27	3.227,24	3.437,01	3.660,41
QPE-21	3.030,27	3.227,24	3.437,01	3.660,41	3.898,34

**JEIF E J-30 – CATEGORIA 3: LICENCIATURA PLENA
PISO DE R\$ 2.600,00**

MAIO DE 2012 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 2.080,59 AC = 519,81 P+AC = 2.600,00	P = 2.215,83 AC = 384,17 P+AC = 2.600,00	P = 2.359,85 AC = 240,15 P+AC = 2.600,00	P = 2.513,25 AC = 86,75 P+AC = 2.600,00	2.676,61
QPE-15	P = 2.215,83 AC = 384,17 P+AC = 2.600,00	P = 2.359,85 AC = 240,15 P+AC = 2.600,00	P = 2.513,25 AC = 86,75 P+AC = 2.600,00	2.676,61	2.850,59
QPE-16	P = 2.359,85 AC = 240,15 P+AC = 2.600,00	P = 2.513,25 AC = 86,75 P+AC = 2.600,00	2.676,61	2.850,59	3.035,88
QPE-17	P = 2.513,25 AC = 86,75 P+AC = 2.600,00	2.676,61	2.850,59	3.035,88	3.233,21
QPE-18	2.676,61	2.850,59	3.035,88	3.233,21	3.443,37
QPE-19	2.850,59	3.035,88	3.233,21	3.443,37	3.667,19
QPE-20	3.035,88	3.233,21	3.443,37	3.667,19	3.905,56
QPE-21	3.233,21	3.443,37	3.667,19	3.905,56	4.159,42

MAIO DE 2013 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 2.292,60 AC = 307,40 P+AC = 2.600,00	P = 2.441,62 AC = 158,38 P+AC = 2.600,00	2.600,32	2.769,34	2.949,35
QPE-15	P = 2.441,62 AC = 158,38 P+AC = 2.600,00	2.600,32	2.769,34	2.949,35	3.141,06
QPE-16	2.600,32	2.769,34	2.949,35	3.141,06	3.345,23
QPE-17	2.769,34	2.949,35	3.141,06	3.345,23	3.562,67
QPE-18	2.949,35	3.141,06	3.345,23	3.562,67	3.794,24
QPE-19	3.141,06	3.345,23	3.562,67	3.794,24	4.040,87
QPE-20	3.345,23	3.562,67	3.794,24	4.040,87	4.303,52
QPE-21	3.562,67	3.794,24	4.040,87	4.303,52	4.583,25

MAIO DE 2014 – COM 13,43%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	2.600,00	2.769,00	2.948,98	3.140,66	3.344,81
QPE-15	2.769,00	2.948,98	3.140,66	3.344,81	3.562,22
QPE-16	2.948,98	3.140,66	3.344,81	3.562,22	3.793,76
QPE-17	3.140,66	3.344,81	3.562,22	3.793,76	4.040,36
QPE-18	3.344,81	3.562,22	3.793,76	4.040,36	4.302,98
QPE-19	3.562,22	3.793,76	4.040,36	4.302,98	4.582,68
QPE-20	3.793,76	4.040,36	4.302,98	4.582,68	4.880,55
QPE-21	4.040,36	4.302,98	4.582,68	4.880,55	5.197,79

Anotações

**J-40 – COORDENADOR PEDAGÓGICO
PISO DE R\$ 3.692,70**

MAIO DE 2012 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-15	P = 2.954,43 AC = 738,27 P+AC = 3.692,70	P = 3.146,45 AC = 546,23 P+AC = 3.692,70	P = 3.350,88 AC = 341,82 P+AC = 3.692,70	P = 3.568,68 AC = 124,02 P+AC = 3.692,70	3.800,65
QPE-16	P = 3.146,45 AC = 546,25 P+AC = 3.692,70	P = 3.350,88 AC = 341,82 P+AC = 3.692,70	P = 3.568,68 AC = 124,02 P+AC = 3.692,70	3.800,65	4.047,69
QPE-17	P = 3.350,88 AC = 341,82 P+AC = 3.692,70	P = 3.568,68 AC = 124,02 P+AC = 3.692,70	3.800,65	4.047,69	4.310,79
QPE-18	P = 3.568,68 AC = 124,02 P+AC = 3.692,70	3.800,65	4.047,69	4.310,79	4.590,99
QPE-19	3.800,65	4.047,69	4.310,79	4.590,99	4.888,40
QPE-20	4.047,69	4.310,79	4.590,99	4.888,40	5.207,21
QPE-21	4.310,79	4.590,99	4.888,40	5.207,21	5.545,68
QPE-22	4.590,99	4.888,40	5.207,21	5.545,68	5.906,15

MAIO DE 2013 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-15	P = 3.255,48 AC = 437,22 P+AC = 3.692,70	P = 3.467,08 AC = 225,62 P+AC = 3.692,70	P = 3.692,34 AC = 0,36 P+AC = 3.692,70	3.932,33	4.188,00
QPE-16	P = 3.467,08 AC = 225,62 P+AC = 3.692,70	P = 3.692,34 AC = 0,36 P+AC = 3.692,70	3.932,33	4.188,00	4.460,15
QPE-17	P = 3.692,34 AC = 0,36 P+AC = 3.692,70	3.932,33	4.188,00	4.460,15	4.750,06
QPE-18	3.932,33	4.188,00	4.460,15	4.750,06	5.058,81
QPE-19	4.188,00	4.460,15	4.750,06	5.058,81	5.387,64
QPE-20	4.460,15	4.750,06	5.058,81	5.387,64	5.737,83
QPE-21	4.750,06	5.058,81	5.387,64	5.737,83	6.110,79
QPE-22	5.058,81	5.387,64	5.737,83	6.110,79	6.508,00

MAIO DE 2014 – COM 13,43%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-15	3.692,70	3.932,72	4.188,21	4.460,44	4.750,37
QPE-16	3.932,72	4.188,21	4.460,44	4.750,37	5.059,14
QPE-17	4.188,21	4.460,44	4.750,37	5.059,14	5.387,99
QPE-18	4.460,44	4.750,37	5.059,14	5.387,99	5.738,21
QPE-19	4.750,37	5.059,14	5.387,99	5.738,21	6.111,19
QPE-20	5.059,14	5.387,99	5.738,21	6.111,19	6.508,42
QPE-21	5.387,99	5.738,21	6.111,19	6.508,42	6.931,46
QPE-22	5.738,21	6.111,19	6.508,42	6.931,46	7.382,01

**J-40 – DIRETOR DE ESCOLA
PISO DE R\$ 4.188,21**

MAIO DE 2012 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-17	P = 3.350,88 AC = 837,33 P+AC = 4.188,21	P = 3.568,68 AC = 619,53 P+AC = 4.188,21	P = 3.800,65 AC = 387,56 P+AC = 4.188,21	P = 4.047,69 AC = 140,52 P+AC = 4.188,21	4.310,79
QPE-18	P = 3.568,68 AC = 619,53 P+AC = 4.188,21	P = 3.800,65 AC = 387,56 P+AC = 4.188,21	P = 4.047,69 AC = 140,52 P+AC = 4.188,21	4.310,79	4.590,99
QPE-19	P = 3.800,65 AC = 387,56 P+AC = 4.188,21	P = 4.047,69 AC = 140,52 P+AC = 4.188,21	4.310,79	4.590,99	4.888,40
QPE-20	P = 4.047,69 AC = 140,52 P+AC = 4.188,21	4.310,79	4.590,99	4.888,40	5.207,21
QPE-21	4.310,79	4.590,99	4.888,40	5.207,21	5.545,68
QPE-22	4.590,99	4.888,40	5.207,21	5.545,68	5.906,15

MAIO DE 2013 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-17	P = 3.692,34 AC = 495,87 P+AC = 4.188,21	P = 3.932,33 AC = 255,88 P+AC = 4.187,41	P = 4.188,00 AC = 0,21 P+AC = 4.188,21	4.460,15	4.750,06
QPE-18	P = 3.932,33 AC = 255,88 P+AC = 4.187,41	P = 4.188,00 AC = 0,21 P+AC = 4.188,21	4.460,15	4.750,06	5.058,81
QPE-19	P = 4.188,00 AC = 0,21 P+AC = 4.188,21	4.460,15	4.750,06	5.058,81	5.387,64
QPE-20	4.460,15	4.750,06	5.058,81	5.387,64	5.737,83
QPE-21	4.750,06	5.058,81	5.387,64	5.737,83	6.110,79
QPE-22	5.058,81	5.387,64	5.737,83	6.110,79	6.508,00

MAIO DE 2014 – COM 13,43%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-17	4.188,21	4.460,44	4.750,37	5.059,14	5.387,99
QPE-18	4.460,44	4.750,37	5.059,14	5.387,99	5.738,21
QPE-19	4.750,37	5.059,14	5.387,99	5.738,21	6.111,19
QPE-20	5.059,14	5.387,99	5.738,21	6.111,19	6.508,42
QPE-21	5.387,99	5.738,21	6.111,19	6.508,42	6.931,46
QPE-22	5.738,21	6.111,19	6.508,42	6.931,46	7.382,01

J-40 – SECRETÁRIO DE ESCOLA

MAIO DE 2012 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	2.296,48	2.445,75	2.604,72	2.774,03	2.954,34

MAIO DE 2013 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	2.530,49	2.694,97	2.870,14	3.056,70	3.255,39

MAIO DE 2014 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	2.870,33	3.056,90	3.255,60	3.467,21	3.692,58

**J-40 - AGENTE ESCOLAR
PISO DE R\$ 967,33**

MAIO DE 2012 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-01	P = 773,94 AC = 193,39 P+AC = 967,33	P = 824,24 AC = 143,09 P+AC = 967,33	P = 877,82 AC = 89,51 P+AC = 967,33	P = 934,88 AC = 32,45 P+AC = 967,33	995,64
QPE-02	P = 824,24 AC = 143,09 P+AC = 967,33	P = 877,82 AC = 89,51 P+AC = 967,33	P = 934,88 AC = 32,45 P+AC = 967,33	995,64	1.060,36
QPE-03	P = 877,82 AC = 89,51 P+AC = 967,33	P = 934,88 AC = 32,45 P+AC = 967,33	995,64	1.060,36	1.129,28
QPE-04	P = 934,88 AC = 32,45 P+AC = 967,33	995,64	1.060,36	1.129,28	1.202,69
QPE-05	995,64	1.060,36	1.129,28	1.202,69	1.280,85
QPE-06	1.060,36	1.129,28	1.202,69	1.280,85	1.364,12
QPE-07	1.129,28	1.202,69	1.280,85	1.364,12	1.452,79
QPE-08	1.202,69	1.280,85	1.364,12	1.452,79	1.547,22

MAIO DE 2013 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-01	P = 852,80 AC = 114,53 P+AC = 967,33	P = 908,23 AC = 59,10 P+AC = 967,33	P = 967,27 AC = 0,06 P+AC = 967,33	1.030,14	1.097,10
QPE-02	P = 908,23 AC = 59,10 P+AC = 967,33	P = 967,27 AC = 0,06 P+AC = 967,33	1.030,14	1.097,10	1.168,41
QPE-03	P = 967,27 AC = 0,06 P+AC = 967,33	1.030,14	1.097,10	1.168,41	1.244,36
QPE-04	1.030,14	1.097,10	1.168,41	1.244,36	1.325,24
QPE-05	1.097,10	1.168,41	1.244,36	1.325,24	1.411,38
QPE-06	1.168,41	1.244,36	1.325,24	1.411,38	1.503,12
QPE-07	1.244,36	1.325,24	1.411,38	1.503,12	1.600,82
QPE-08	1.325,24	1.411,38	1.503,12	1.600,82	1.704,87

MAIO DE 2014 – COM 13,43%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-01	967,33	1.030,20	1.097,17	1.168,48	1.244,43
QPE-02	1.030,20	1.097,17	1.168,48	1.244,43	1.325,32
QPE-03	1.097,17	1.168,48	1.244,43	1.325,32	1.411,47
QPE-04	1.168,48	1.244,43	1.325,32	1.411,47	1.503,21
QPE-05	1.244,43	1.325,32	1.411,47	1.503,21	1.600,91
QPE-06	1.325,32	1.411,47	1.503,21	1.600,91	1.704,97
QPE-07	1.411,47	1.503,21	1.600,91	1.704,97	1.815,80
QPE-08	1.503,21	1.600,91	1.704,97	1.815,80	1.933,83



SINPEEM
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

**J-40 - AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO
PISO DE R\$ 1.097,11**

MAIO DE 2012 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-03	P = 877,80 AC = 219,31 P+AC = 1.097,11	P = 934,85 AC = 162,26 P+AC = 1.097,11	P = 995,61 AC = 101,50 P+AC = 1.097,11	P = 1.060,33 AC = 36,78 P+AC = 1.097,11	1.129,25
QPE-04	P = 934,85 AC = 162,26 P+AC = 1.097,11	P = 995,61 AC = 101,50 P+AC = 1.097,11	P = 1.060,33 AC = 36,78 P+AC = 1.097,11	1.129,25	1.202,65
QPE-05	P = 995,61 AC = 101,50 P+AC = 1.097,11	P = 1.060,33 AC = 36,78 P+AC = 1.097,11	1.129,25	1.202,65	1.280,82
QPE-06	P = 1.060,33 AC = 36,78 P+AC = 1.097,11	1.129,25	1.202,65	1.280,82	1.364,07
QPE-07	1.129,25	1.202,65	1.280,82	1.364,07	1.452,74
QPE-08	1.202,65	1.280,82	1.364,07	1.452,74	1.547,17
QPE-09	1.280,82	1.364,07	1.452,74	1.547,17	1.647,74
QPE-10	1.364,07	1.452,74	1.547,17	1.647,74	1.754,83
QPE-11	1.452,74	1.547,17	1.647,74	1.754,83	1.864,07
QPE-12	1.547,17	1.647,74	1.754,83	1.864,07	1.980,38
QPE-13	1.647,74	1.754,83	1.864,07	1.980,38	2.119,75
QPE-14	1.754,83	1.864,07	1.980,38	2.119,75	2.267,54

MAIO DE 2013 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-03	P = 967,25 AC = 129,86 P+AC = 1.097,11	P = 1.030,12 AC = 66,99 P+AC = 1.097,11	P = 1.097,08 AC = 0,04 P+AC = 1.097,11	1.168,39	1.244,34
QPE-04	P = 1.030,12 AC = 66,99 P+AC = 1.097,11	P = 1.097,08 AC = 0,04 P+AC = 1.097,11	1.168,39	1.244,34	1.325,22
QPE-05	P = 1.097,08 AC = 0,04 P+AC = 1.097,11	1.168,39	1.244,34	1.325,22	1.411,36
QPE-06	1.168,39	1.244,34	1.325,22	1.411,36	1.503,10
QPE-07	1.244,34	1.325,22	1.411,36	1.503,10	1.600,80
QPE-08	1.325,22	1.411,36	1.503,10	1.600,80	1.704,85
QPE-09	1.411,36	1.503,10	1.600,80	1.704,85	1.815,66
QPE-10	1.503,10	1.600,80	1.704,85	1.815,66	1.933,68
QPE-11	1.600,80	1.704,85	1.815,66	1.933,68	2.059,37
QPE-12	1.704,85	1.815,66	1.933,68	2.059,37	2.193,23
QPE-13	1.815,66	1.933,68	2.059,37	2.193,23	2.335,79
QPE-14	1.933,68	2.059,37	2.193,23	2.335,79	2.487,62

**J-40 – AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO
PISO DE R\$ 1.097,15**

MAIO DE 2014 – COM 13,43%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-03	1.097,11	1.168,46	1.244,41	1.325,30	1.411,44
QPE-04	1.168,46	1.244,41	1.325,30	1.411,44	1.503,19
QPE-05	1.244,41	1.325,30	1.411,44	1.503,19	1.600,89
QPE-06	1.325,30	1.411,44	1.503,19	1.600,89	1.704,95
QPE-07	1.411,44	1.503,19	1.600,89	1.704,95	1.815,77
QPE-08	1.503,19	1.600,89	1.704,95	1.815,77	1.933,80
QPE-09	1.600,89	1.704,95	1.815,77	1.933,80	2.059,50
QPE-10	1.704,95	1.815,77	1.933,80	2.059,50	2.193,36
QPE-11	1.815,77	1.933,80	2.059,50	2.193,36	2.335,93
QPE-12	1.933,80	2.059,50	2.193,36	2.335,93	2.487,77
QPE-13	2.059,50	2.193,36	2.335,93	2.487,77	2.649,47
QPE-14	2.193,36	2.335,93	2.487,77	2.649,47	2.821,69